



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 922 - Setembro/2024
Portarias - Nº 65-67/2024
(CCN/UFPI)

Teresina, 24 de Setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 68 / 2024 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.044417/2024-03

Teresina-PI, 24 de Setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza

PORTARIA CCN/UFPI Nº 66/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 *

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI, o processo nº 23111.046138/2023-02 e a solicitação formal de prorrogação devidamente justificada e encaminhada pelo presidente da comissão via mensagem eletrônica em 24/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CCN/UFPI Nº 47/2023, de 26 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços Nº 1.052, de 26 de setembro de 2023, constituída pelos servidores IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Técnico Administrativo/Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777; VANESSA MENESES LOPES, Técnica Administrativa/Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1646974 e JAILTHON CARLOS DA SILVA, Técnico Administrativo/Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2240231, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 2311.046138/2023-02.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

* Controle de numeração sequencial das portarias do CCN-2024.

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 13:56)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d4f1e6e948**